



Deputado pede para combinar data e hora para depor

07/12/2007

O deputado federal Pedro Henry (PP-MT), um dos réus da ação penal que investiga o suposto esquema do mensalão, pediu Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal. Ele quer garantir seu direito de, como parlamentar, combinar a data e o horário em que prestará seu depoimento perante o juiz designado pelo relator, ministro Joaquim Barbosa.

No processo, o deputado, acusado de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, afirmou que recebeu, em 5 de dezembro, mandado de citação para comparecer à 10ª Vara Federal do Distrito Federal no próximo dia 18, para ser interrogado.

De acordo com o deputado, o artigo 221 do Código de Processo Penal afirma que é direito de certas autoridades ser inquirido em dia e horário previamente ajustado entre ele e o juiz.

Pedro Henry pede a concessão de liminar para que seja suspensa a audiência marcada e, no mérito, que seja garantido seu direito de acordar previamente com o juiz a data e o horário para prestar depoimento.

AP 470

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-dez-07/deputado_combinar_data_hora_depor/